



Prefeitura Municipal de Trairão
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 378/2021

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO TÉCNICO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO”

O Exmo. Sr. Valdinei Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a correção salarial para os servidores ocupantes dos cargos de **nível médio técnico** da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão/PA, capitulados na Lei Municipal nº 366 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 366 de 10 de junho de 2020, no que corresponde especificamente ao campo salário do grupo ocupacional previsto no art.1º, que passa a ter a redação do Anexo Único da presente lei.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 28 de junho de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Trairão
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

I T E M	A R E A	NÍVEL	CARGO	SALÁRIO
18		MÉDIO TÉCNICO	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.210,00
19			Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.210,00
20			Técnico de Higiene Bucal	R\$ 1.210,00
21			Técnico em Laboratório	R\$ 1.210,00
22			Técnico em Radiologia	R\$ 1.210,00
23			Microscopista	R\$ 1.210,00